
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 4 e ½ (quatro e meia) diárias para capital do País, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) servidor(a) HORISON JOSÉ DA SILVA, CPF: 009.###.###-50, na função de Prefeito do Município de Bodó/RN, para participar do III Congresso Nacional de Contabilidade Municipal e reuniões nos Ministérios em Brasília entre os dias 09, 10, 11, 12 de setembro de 2025, com partida da cidade de Natal em 08 de setembro de 2025 e retorno no dia 13 de setembro de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 05 de setembro de 2025.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Secretário de Governo

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:8C523A8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2025. Edição 3619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>